



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: gabinete.barradocorda@ifma.edu.br

Portaria Normativa n º 001/2018/GAB/DG/IFMA/BC

Dispõe sobre o prazo para encaminhamento de minuta de edital, no âmbito do Campus Barra do Corda.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Barra do Corda no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regular acerca do prazo interno para análise de minutas de editais para posterior publicação:

RESOLVE

Art. 1º. As minutas de editais, no âmbito do Campus Barra do Corda, serão elaboradas pelo setor demandante ou em casos específicos, por comissão formalmente constituída através de portaria.

Art. 2º. O setor demandante ou presidente de comissão deverá encaminhar a minuta do edital para o e-mail: campus.barradocorda@ifma.edu.br, com cópia para o chefe de gabinete e Diretor Geral para apreciação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da data prevista de publicação do edital.

Art.3º. Os editais serão publicados nos sítios eletrônicos: <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e <https://barradocorda.ifma.edu.br/>, e afixados em locais de livre acesso ao público nas dependências do Campus Barra do Corda.

Art. 4º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Corda – MA, 27 de fevereiro de 2018

Marinete Moura da Silva Lobo
Diretora Geral

Portaria nº 5.483, de 15 de setembro de 2016